

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

EDITAL Nº 08/2018/IFPI-CAFLO – MONITORIA PARA NAPNE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através comissão instaurada pela portaria CAFLO/IFPI Nº 19, de 22 de Maio de 2018 e no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de inscrições para seleção de MONITORES remunerados com vistas à assistência de aluno (a) com necessidades educacionais específicas, bem como, para preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva, com vigência para o ano letivo de 2018. Este certame destina-se aos estudantes do IFPI Campus Floriano, regularmente matriculados e frequentando os cursos de Ensino Técnico Integrado ao Médio, técnicos concomitante/subsequente e graduações, conforme Quadro II, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 035/2014 - SUPERIOR, de 10 de junho de 2014, e resolução 014/2014 - SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1** Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, alimentação, junto aos/às estudantes com necessidades educacionais específicas que não realizam essas atividades com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo (a) mesmo(a), relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência.
- 1.2** Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Floriano/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Floriano.
- 1.3** Realizar o atendimento no turno e contra turno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro I – Cronograma de atividades

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	24.05.2018
Período de Inscrições	24.05 a 28.05.2018
Divulgação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas	29.05. 2018
Entrevistas	30.05. 2018
Divulgação dos Resultados	01.06. 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o ano letivo de 2018, o campus Floriano disponibilizará 02 (duas) vagas de monitores e 10 (dez) vagas cadastro de reserva (CR), com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, distribuídas de acordo com o Quadro II.

Quadro II – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Necessidade Específica a ser atendida	Turno de Atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva	Carga-Horária Semanal	Valor da Bolsa
01	Paralisia Cerebral (usuário de cadeira de rodas)	Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade do aluno assistido)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos técnicos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no Campus Floriano - IFPI e ter experiência comprovada com alfabetização de criança ou jovens e adultos.	01	05	20 h	R\$ 350,00
		Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade dos alunos assistidos)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do Ensino Médio Integrado, cursos técnicos Concomitantes/ Subsequentes e Graduações ofertados no Campus Floriano-IFPI.	01	05	20 h	R\$ 350,00
TOTAL DE VAGAS				02	10		

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do Campus Floriano/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando um dos cursos de Ensino Técnico Integrado ao Médio, técnicos concomitante/subsequente e graduações, conforme o quadro II do item 3.1.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do estudante com necessidade educacional específica, para as quais for selecionado.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades educacionais específicas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Recepção do campus Floriano nos **Turnos da Manhã** (a partir das 09:00 h) e **Tarde** (até as 18:00h), e com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Cópia de RG e CPF;

5.1.3 Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

5.1.4 Documento que comprove experiência em alfabetização de crianças ou jovens e adultos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista com todos os candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades educacionais específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contra turnos dos mesmos.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades educacionais específicas em atividades essenciais ao seu bem estar, tais como: comunicação, locomoção e atividades acadêmicas;

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade educacional específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Floriano relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Ter assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. É VETADO AO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

8.4 Causar constrangimento aos alunos assistidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2. Nos três primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno assistido, a fim de investigar a qualidade da interação aluno assistido/monitor.

9.3. Em caso de não adaptação de uma das partes o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;

9.3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

9.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Floriano/IFPI.

Floriano (PI), 24 de Maio de 2018.

Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria CAFLO/IFPI Nº 19, de 22/05/2018

Odimógenes Soares Lopes
Diretor Geral do Campus Floriano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:	Data de Nascimento: ___/___/___.
CPF:	RG:
Telefones: () () ()	
Endereço eletrônico:	
Endereço Residencial:	Bairro:
Cidade/Estado:	CEP:
Curso:	Matrícula:
Ano/ Módulo:	Turno:
Turno Disponível para monitoria	
(<input type="checkbox"/>) Manhã /Horário: _____	
(<input type="checkbox"/>) Tarde / Horário: _____	
DECLARAÇÃO	
Eu, _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não possuir outra modalidade de bolsa, e possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me à atividade de monitoria do NAPNE nos horários a serem posteriormente definidos.	

DOCUMENTOS ENTREGUES

() Cópia do RG () Cópia do CPF () Declaração de Matrícula
() Comprovação de experiência com alfabetização de criança ou jovens e adultos.

Floriano, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

✂-----

EDITAL Nº19/2018- MONITOR PARA O NAPNE - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____ Data: ___/___/___

Horário da Inscrição: ____:____ _____

Responsável pela Inscrição